



EDUCADOR EM AÇÃO - REGULAMENTO

A participação consiste na inscrição de uma experiência de ensino-aprendizagem realizada em qualquer disciplina, área de conhecimento ou conteúdo do currículo escolar.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- O Prêmio “Educador em Ação” é uma realização da EPTV, que visa identificar experiências de ensino-aprendizagem que versem para uma educação que promova a cidadania e o futuro sustentável;
- Tem caráter cultural e não implica em sorteio ou despesas financeiras pelos concorrentes;
- Está aberto às escolas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da rede de Ensino Municipal de São Carlos, bem como escolas conveniadas;
- A inscrição está aberta para a divulgação de práticas educativas que tenham sido desenvolvidas em qualquer disciplina, área de conhecimento ou conteúdo do currículo escolar.

CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- Os trabalhos deverão ser apresentados em nome de apenas um professor, o qual é o coordenador do projeto inscrito. Não serão aceitos trabalhos em nome do diretor ou coordenador educacional.
- O trabalho apresentado deverá ter sido aplicado na escola até 90 dias anteriores à publicação deste regulamento.

CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO

- Cada escola deverá apresentar um único trabalho, que será selecionado, de acordo com os critérios internos da escola, pelo diretor ou coordenador educacional.
- O professor, coordenador do projeto, deverá fazer um relatório sobre a experiência desenvolvida no ensino, que deverá conter:
 - 1) Ficha de Inscrição (anexo I), sendo que o preenchimento de todos os dados é obrigatório;
 - 2) Introdução – contendo uma breve descrição do trabalho apresentado. É obrigatório conter foto(s) e/ou vídeo(s) que comprove(m) o projeto. Todo trabalho apresentado deverá ter um título;
 - 3) Metodologias aplicadas, expressas em critérios e procedimentos de abordagem, diretrizes usadas, plano de ações e seqüências didáticas do trabalho;
 - 4) Conclusão incluindo:
 - a) levantamento das metas propostas e avaliação dos resultados alcançados;
 - b) análise comparativa dos objetivos da atividade com os resultados obtidos;
 - c) análise sistemática do que a atividade executada contribuiu para aperfeiçoar a metodologia pedagógica e didática do professor.

PROCEDIMENTOS PARA A ENTREGA DO TRABALHO

- 1) Os concorrentes entregarão seus trabalhos na escola em que lecionam, acompanhados da Ficha de Inscrição (anexo I), até o dia 15/09/2015;
- 2) A escola deverá escolher, a seu critério, apenas um dos trabalhos de apenas um professor e inscrevê-lo na Secretaria Municipal de Educação de São Carlos, até 18/09/2015;
- 3) Os trabalhos deverão ser datilografados ou digitados na fonte Arial, corpo 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e margem de 2 cm;
- 4) Os trabalhos deverão ter no máximo 10 páginas e ser entregues em 3 (três) vias (cópias), bem como a Ficha de Inscrição;
- 5) A apresentação de foto(s) e/ou vídeo(s) é obrigatória.

DA AVALIAÇÃO

- 1) Na primeira fase, os trabalhos inscritos serão avaliados por uma Comissão Julgadora formada por profissionais de diversos segmentos, sob os critérios de inovação, benefício para os alunos e envolvimento com a comunidade.
- 2) Esta Comissão Julgadora terá total independência e autonomia decisória e da sua avaliação serão classificados até 10 trabalhos finalistas.
- 3) Na segunda fase, os até 10 trabalhos finalistas também receberão voto popular pela internet. O projeto mais votado, na internet, receberá 1 ponto na média final da avaliação.

DA PREMIAÇÃO

- 1) Serão divulgados pela EPTV, até 10 trabalhos finalistas. Essa divulgação seguirá critérios da própria EPTV com os quais o inscrito concorda ao ler este regulamento, sem que para isso, os competidores tenham qualquer despesa financeira;
- 2) Serão premiados os três primeiros trabalhos classificados da rede municipal de ensino de São Carlos;
 - a) O terceiro colocado receberá o valor em dinheiro de R\$ 2.000,00 e um Troféu;
 - b) O segundo colocado, no valor de R\$ 3.000,00 e um Troféu;
 - c) O primeiro colocado, no valor de R\$ 5.000,00 e um Troféu;
- 3) Os até 10 trabalhos finalistas receberão menção durante solenidade com data a definir;

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) A inscrição do participante implica na autorização da divulgação, publicação e reprodução do conteúdo apresentado no trabalho, sem que haja consulta prévia ou pagamento de qualquer valor;
 - 2) Após a avaliação, os trabalhos encaminhados pelos participantes não serão devolvidos.
- Período de inscrição dos professores na escola: 01 a 15 de Setembro de 2015 | Período de inscrição da escola na Secretaria: 16 a 18 de setembro de 2015.
Apresentação dos projetos finalistas para votação na internet: 01 a 07 de outubro de 2015
Premiação: 09 de novembro de 2015
Podendo haver alterações, conforme necessidade do Realizador.

DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

Do dia 08 a 10 de novembro a EPTV irá veicular os projetos vencedores, como bem entender e definir por critérios próprios e até restringir a data se for necessário. Qualquer questão que não conste neste regulamento será analisado e definido pelo realizador do projeto.